

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 86, de 17 de março de 2026

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foi confere a Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.055616/2024-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **173/2025** celebrado com a empresa **D G LUSTRE & DECOR LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de bens permanentes (assentos, eletroeletrônicos, tapetes, balcão, mastro e afins), demandas oriundas de 03 Ministérios.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato: **RENAN PHELIPE NASCIMENTO LEAL**, SIAPE nº 1863871;

II – Gestor do Contrato Substituto: **ILA MENESES ROLIM**, SIAPE nº 2053157;

III – Fiscal Técnico: **PAULO JOSÉ RIBEIRO DE SANTANA**, SIAPE nº 3474625;

IV – Fiscal Técnico Substituto: **DAVI LÚCIO DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0011754.

V – Fiscal Administrativo: **PAULO JOSÉ RIBEIRO DE SANTANA**, SIAPE nº 3474625;

VII – Fiscal Administrativo Substituto: **DAVI LÚCIO DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0011754.

Art. 3º Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

Art. 4º O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA TIMO ALMEIDA

Coordenadora-geral de Aquisições Substituta



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/419980>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe